

RESOLUÇÃO Nº 029/2011 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 050/2011](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação na oferta do Curso de Extensão Gestão da Transparência em Organizações da Sociedade Civil da Grande Florianópolis, do Centro de Ciências Administrativas e Sócio-Econômicas - ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das atribuições e responsabilidades previstas no inciso XIV do art. 28, do Estatuto da UDESC, e em conformidade com o contido nos autos do Processo nº 3684/2011,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação na oferta do Curso de Extensão Gestão da Transparência em Organizações da Sociedade Civil da Grande Florianópolis, do Centro de Ciências Administrativas e Sócio-Econômicas – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme projeto constante do Processo nº 3684/2011, cujá cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2011.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Reitor da UDESC